



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 00051/2021. - 04 DE
OUTUBRO DE 2022.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 00051/2021

PROCESSO: Processo Administrativo n. 00022/2021.

CONTRATO Nº: 00051/2021

OBJETO DO CONTRATO: Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição pronta tipo marmita e refeição tipo self- serve , visando atender as necessidades das secretarias municipais e seus setores do município de Baraúna

PARTES: O Município de Baraúna e o Empresária Individual KISSIA DE MELO ALMEIDA .

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto contratado, percentual esse correspondente a R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o § 1º, do art. 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Com o acréscimo quantitativo no valor contratado, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), percentual esse que representa quantia de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais), o valor global do contrato passará de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco mil reais) para R\$ 81.250,00 (Oitenta e Um mil, duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, c/c o art. 58, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

Baraúna/PB, 29 de Setembro de 2022.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito do Município de Baraúna/PB

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221004091902 - Data/Hora Publicação: 04/10/2022 09:27:57

PORTARIA

**PORTARIA Nº 040/2022 - CONCEDER LICENÇA
PREMIO AO SERVIDOR UZIENI SOUTO DOS
SANTOS. - 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

Portaria nº 040/2022.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença prêmio ao servidor, UZIENI SOUTO DOS

SANTOS, Mat. 120, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município, pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, com efeitos retroativos á partir do dia 03/10/2022 a 03/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 04 de Outubro de 2022.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221004111318 - Data/Hora Publicação: 04/10/2022 11:16:07

PORTARIA

**PORTARIA Nº 041/2022 - CONCEDER LINCANÇA
PREMIO A SERVIDORA MARIA BETÂNIA DOS
SANTOS FREIRES. - 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

Portaria nº 041/2022.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença prêmio a servidora, MARIA BETÂNIA DOS SANTOS FREIRES, Mat. 161, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSORA POLIVALENTE, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação do Município, pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, á partir do dia 04/10/2022 a 01/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 04 de Outubro de 2022.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221004111630 - Data/Hora Publicação: 04/10/2022 11:18:59



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020